
ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e nove minutos do décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Ata da Reunião Anterior — 131ª e 133ª Reuniões Ordinárias; 3) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação — junho de 2022; **Assuntos Informativos:** 4) Relatório de avaliação de efetividade da política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo — procedimentos e controles internos; 5) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 6) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 4, 3, 2, 5 e 6. **Item 2)** As atas da 131ª e 133ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria foram aprovadas e serão assinadas pelos integrantes por meio de sistema de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a junho de 2022. De acordo com referido Relatório, seguem em andamento as auditorias nos macroprocessos de Gestão Documental e de Segurança da Informação, Gestão de Comunicação e Marketing, Gestão Atuarial e o acompanhamento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável. No período, também foram desenvolvidos trabalhos relativos à Auditoria Independente, como a entrega da minuta do Relatório Parcial sobre o Andamento dos Trabalhos de Auditoria do Exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, referente ao 1º trimestre de 2022. O Comitê de Auditoria avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de junho de 2022, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. Porém, deliberou por solicitar, à Diretoria Executiva, informações sobre o atendimento à recomendação de que trata o Relatório de Auditoria n. 014, de 2020. **RESOLUÇÃO Nº 55:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de junho de 2022, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **SOLICITAÇÃO**

– 1/3 –

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

Nº 37: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, informações sobre o atendimento à recomendação de que trata o Relatório de Auditoria n. 014, de 2020.

Item 4) A Sra. Cristina Santana apresentou o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT), Procedimentos e Controles Internos, em atendimento ao Despacho nº 0065973/2022/COPAR/GEPOG/ PRESI/FUNPRESP-EXE, de 1º de julho de 2022, e ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34, de 2020. De acordo com a Coordenadora, a referida Instrução Normativa revogou a Instrução Previc nº 18, de 24 de dezembro de 2014, que também versava sobre a prevenção aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, de que trata a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, e suas alterações posteriores. A atualização do regramento objetivou conferir mais segurança ao segmento de previdência complementar, diferenciando-se da norma anterior pela maior complexidade e assertividade em suas disposições, visando ao estabelecimento de uma cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no segmento. Segundo a Sra. Cristina Santana, a avaliação de efetividade das disposições estabelecidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe foi estruturada conforme as exigências normativas definidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, de modo que os temas foram segregados da seguinte forma: (i) governança da Política de PLDFT e cultura organizacional; (ii) avaliação interna de risco (AIR) de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; (iii) cadastro e procedimentos de conhecimento; (iv) registros e comunicação de operações suspeitas; e (v) mecanismos de acompanhamento e avaliação. A AIR de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, elaborada pela Funpresp-Exe, com base em 31 de dezembro de 2021, não identificou preocupação quanto à exposição ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo nas atividades passíveis ao risco, considerando a consolidação das evidências obtidas para verificação de atendimento aos requisitos da Política de PLDFT, a Matriz de Riscos da Fundação, normas e melhores práticas observadas no segmento de previdência e financeiro. Após a apresentação, o Sr. Edmilson Gama sugeriu que a Funpresp-Exe solicite uma palestra institucional sobre o tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo” ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, mesmo já tendo havido treinamento para os empregados da Fundação com a referida temática por meio de curso obrigatório realizado pela Escola Nacional de Administração Pública. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião ordinária nº 111 do Conselho Deliberativo, das atas das reuniões ordinárias nº 430 a 434 e da reunião extraordinária nº 82 da



ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

Diretoria Executiva e da ata da reunião extraordinária nº 46 da Comissão de Ética. **Item 6)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou aos membros do Coaud a realização do 43º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, que ocorrerá nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e solicitou aos membros interessados em participar do evento que confirmem a participação e se será de forma *online* ou presencial até 22 de julho de 2022. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 22 de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_134ª RO COAUD_15jul2022_vf.pdf

Documento número #f566b184-ff88-45f0-8d20-9c9476b15e5c

Hash do documento original (SHA256): 536d1112b8ec7e7dbff940ff1de4a4ae93660341afae82996fc19b44bef3708

Assinaturas



CLEUBER OLIVEIRA

CPF: 148.540.826-15

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 17:12:20



NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO

CPF: 189.880.308-00

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 16:43:51



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 27 jul 2022 às 11:53:39



EDMILSON GAMA DA SILVA

CPF: 047.636.498-17

Assinou para aprovar em 31 jul 2022 às 17:19:44

Log

27 jul 2022, 11:43:12	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f566b184-ff88-45f0-8d20-9c9476b15e5c. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2022 (11:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 jul 2022, 11:43:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleubero@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUBER OLIVEIRA e CPF 148.540.826-15.
27 jul 2022, 11:43:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: nestor.campos.fh@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO e CPF 189.880.308-00.

27 jul 2022, 11:43:15 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.

27 jul 2022, 11:43:15 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: edmilson.gama2015@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON GAMA DA SILVA e CPF 047.636.498-17.

27 jul 2022, 11:53:40 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jul 2022, 16:43:51 NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email nestor.campos.fh@gmail.com (via token). CPF informado: 189.880.308-00. IP: 189.112.88.149. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jul 2022, 17:12:20 CLEUBER OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cleubero@gmail.com (via token). CPF informado: 148.540.826-15. IP: 177.235.217.143. Componente de assinatura versão 1.319.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jul 2022, 17:19:45 EDMILSON GAMA DA SILVA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email edmilson.gama2015@gmail.com (via token). CPF informado: 047.636.498-17. IP: 189.6.6.7. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

31 jul 2022, 17:19:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f566b184-ff88-45f0-8d20-9c9476b15e5c.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f566b184-ff88-45f0-8d20-9c9476b15e5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.